



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para notificar o proprietário do terreno baldio situado na Rua Holanda, na altura do número 32, Campo d'Oeste, para que este promova a limpeza, a capina, remoção do lixo, entulho e cercamento do referido lote, tendo em vista que o local encontra-se abandonado, infestado por ratos e insetos, bem como suscetível a ações criminosas e uso de entorpecentes.

Justificativa:

A presente indicação legislativa tem como objetivo promover a notificação do proprietário do lote de terreno baldio situado no endereço supracitado, que atualmente é alvo de descarte irregular de lixo e entulho, necessitando de limpeza e cercamento para coibir a proliferação de doenças e o uso do local para práticas criminosas e consumo de entorpecentes.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: LEONARDO GAMA ALVITOS

INDICAÇÃO 030/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

ANEXO – FOTOS DO LOCAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

